PORTARIA Nº 148/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Isadora Bonato Brambila	26/03/2024 a 25/03/2025	01/04/2025 a 15/04/2025
Juliana Pecinato	02/04/2024 a 01/04/2025	01/04/2025 a 15/04/2025
Valmir da Rosa	01/04/2024 a 31/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025
Cleide Mantei Nora	03/02/2022 a 02/02/2023	01/04/2025 a 10/04/2025
Mariana Rodrigues de L. Meneghini	08/04/2024 a 07/04/2025	08/04/2025 a 17/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2025.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/abril/2025.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração